



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 281/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Estude a viabilidade da implantação de uma Praça Sensorial destinada a crianças autistas em Balneário Pinhal, inspirada no modelo desenvolvido em Palhoça - SC, por iniciativa de uma professora.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma praça sensorial oferece um espaço acessível e acolhedor, projetado para estimular os sentidos de forma segura e organizada, respeitando as necessidades de crianças autistas e de outras crianças que percebem o mundo de maneiras diversas. Estruturas simples, como pisos com texturas variadas, painéis sensoriais, instrumentos sonoros, elementos visuais, aromas naturais e equipamentos que favoreçam o equilíbrio, contribuem para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional, além de promoverem bem-estar no cotidiano.

Experiências como a de Palhoça - SC, demonstram que o investimento necessário não é elevado, especialmente quando comparado ao impacto positivo gerado. Espaços sensoriais fortalecem a inclusão, ampliam as possibilidades de convivência e lazer, oferecem às famílias um ambiente seguro para estimular habilidades e reduzir o estresse em momentos de sobrecarga sensorial.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

recebi em 10/11/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Conforme ilustram as imagens anexas, iniciativas desse tipo são viáveis, funcionais e de baixo custo.

A implantação de uma praça sensorial em Balneário Pinhal representa um avanço importante na construção de uma cidade mais humana, acessível e comprometida com a inclusão social, gerando benefícios diretos para crianças, famílias e toda a comunidade.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.



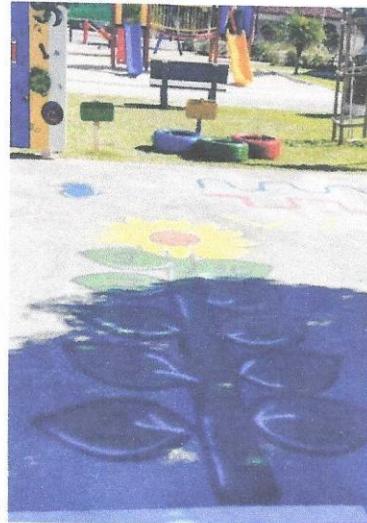
GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

recepõe em 10/11/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura: [Signature] 14/10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal



Balneário Pinhal, 10 de novembro de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/11/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Assist 14:10